

PORTARIA Nº 170/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Eliane Mendes Scotti**, matrícula funcional nº 1455-6, relativas ao período aquisitivo 21 de janeiro de 2014 a 20 de janeiro de 2015, que será usufruída de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Valmor Teles Mendes
Secretário de Assistência Social